

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

## **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, as nove horas e cinco minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2018, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Alex Albert Moraes de Souza, na presidência; Ricardo Soares Seraphim, na vice-presidência; Nicely dos Santos Campolino, na primeira secretaria; Darly Aparecida de Carvalho, na segunda secretaria; Célio de Lima Franco; Francisco Vieira Nascimento Júnior; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Liliana Terezinha Gonçalves; bem como o Conselheiro Suplente Márcio Antônio Guilherme Alves. Verificado o quórum, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Moraes de Souza deu início aos trabalhos da presente reunião, disponibilizando para análise e deliberação os seguintes documentos e processos constantes da pauta: **Ata** da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de julho de 2018; **Ofício nº 294/18**, onde o IPREM encaminha resposta ao Ofício nº 19 deste Conselho, que solicita informações sobre o credenciamento de médicos, cuja resposta foi conclusiva e será digitalizado e disponibilizado; **Ofício nº 295/18**, onde o IPREM encaminha resposta ao Ofício nº 20 deste Conselho, que solicita informações sobre a relação dos contratos em vigência, sendo que o Conselho de Administração entendeu que a resposta foi parcial, ao que Diretor Superintendente se comprometeu a disponibilizar para a próxima reunião, em setembro, dos processos para serem analisados e se necessário realizada a extração de cópias do que for solicitado para atender ao pedido de informações; **Ofício nº 296/18**, onde o IPREM encaminha resposta ao Ofício nº 14 deste Conselho, onde foram solicitadas informações sobre os processos judiciais em que o Instituto é parte, sendo que a resposta foi conclusiva e o conteúdo será digitalizado e encaminhado, para que todos os Conselheiros possam acompanhar o andamento dos processos; **Ofício nº 298/18**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha resumo da folha de pagamento e de aposentadorias e pensões concedidas, referentes ao mês de julho de 2018; **Ofício nº 305/18**, onde o IPREM apresenta de forma resumida a resposta encaminhada ao Ministério Público sobre a Representação Civil Pública nº 43.401.0002084/2018-9 e a conseqüente necessidade de redistribuição de tarefas entre os servidores Richard e Marcos e a concessão de gratificação de 30% (trinta por cento), solicitação essa que após discussão foi aprovada, de forma precária e temporária, até que seja concluído o estudo sobre a reestruturação administrativa do IPREM, a realização de concurso público para provimento dos cargos e a nomeação de novos servidores, que deverão assumir essas e outras tarefas; **Ofício nº 306/18**, onde o IPREM encaminha resposta ao Ofício nº 18/18 deste Conselho que solicitou informações sobre a gestora do plano de saúde na administração

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

municipal e a notícia referente a sua compra por uma outra empresa do ramo, ao que este Conselho de Administração entendeu por unanimidade que o questionamento não foi respondido e que irá aguardar momento oportuno, após a aprovação da compra pelo CADE-Conselho Administrativo de Defesa Econômica, para solicitar informações sobre como ficará a situação dos segurados conveniados; **Ofício nº 307/18**, onde o IPREM solicita autorização para realizar evento com os aposentados no “Dia da Árvore”, evento a ser realizado em um parque municipal, com o plantio de árvores e o fornecimento de um pequeno bufet de café da manhã para os segurados e seus familiares, que contará com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente, o evento apesar da sua relevância não foi aprovado neste ano, o qual deverá ser inserido no planejamento anual de 2019 e ainda, por se tratar de ano com eleições, ainda que em nível estadual e federal, razão pela qual o Conselho de Administração considerou que a realização neste momento não é oportuna ou recomendável; **Processos nº s 700.193/2017**, onde o servidor Reis Batista de Souza, ocupante do cargo de Contínuo, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, requer aposentadoria especial por insalubridade, com base na Súmula vinculante nº 33, e conta com Parecer nº 121/18; **700.057/18**, onde a servidora Ana Maria Colombara, ocupante do cargo de Professor I de Ensino Fundamental, jornada de 33 h, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da lei Complementar nº 035/05, e conta com Parecer nº 52/18; **700.127/18**, onde a Senhora Olivia Cristina Perluxo Soares Clemente e o jovem Jefferson Perluxo Clemente requerem pensão por morte de Jefferson Clemente, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05, e conta com o Parecer nº 113/18; **700.178/18**, onde o servidor Vitor Akinori Amano, ocupante do cargo de Dentista, jornada de 20 h, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei complementar nº 035/05, e conta com o Parecer nº 124/18; **700.187/18**, onde a servidora Sonia Mara Rafael de Araújo, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33h, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, e conta com o Parecer nº 127-A/18; **700.194/18**, onde o servidor Benedito Leite de Siqueira, ocupante do cargo de Operador de Bombas do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, e conta com o Parecer nº 126/18; **700.196/18**, onde o servidor Walter Albano Martins dos Santos, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, e conta com o Parecer nº 127-B/18; **700.199/18**, onde a servidora Marileid Eler de Melo e Couto, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 h, requer aposentadoria voluntária por idade, com base no artigo 5º, § 1º, III, “b”, da Lei Complementar nº 035/05, e conta com o Parecer nº 128/18; **700.204/18**, onde a servidora Celina Hiroko Kato, ocupante do cargo de professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33h, requer aposentadoria por idade e tempo

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, e conta com o Parecer nº 133/18; sendo que todos os processos acima listados e referentes a solicitações de aposentadorias foram aprovados por unanimidade. Foi também analisado e aprovado o **Processo nº 700.200/18**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminhou através do ofício nº 286/18 os documentos contábeis referentes ao mês de julho de 2018, onde o balancete do referido mês totalizou a movimentação de R\$ 490.282.371,41 (quatrocentos e noventa milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). O Diretor Superintendente do IPREM de Mogi das Cruzes, José Carlos de Aguiar Calderaro, compareceu a presente reunião e solicitou ao Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza, a palavra para apresentar algumas questões e maiores esclarecimentos aos Conselheiros, notadamente sobre alguns expedientes apresentados para ciência e ou análise e deliberação neste momento, como o **Ofício nº 308/18**, onde informa que a Prefeitura de Mogi das Cruzes cedeu o servidor Edson S. Takimoto (Auxiliar de Apoio Administrativo), que vai exercer atividades voltadas ao atendimento e de marketing da página do Instituto, para que possa ocorrer uma distribuição entre outros dois servidores das atribuições/atividades que eram exercidas pela servidora Suzy, que será exonerada no final deste mês de agosto/18, em atendimento a determinação do Ministério Público; e ainda a criação, via encaminhamento de projeto de lei para a Câmara, dos cargos de contador e de um auxiliar de apoio administrativo, mesmo sem a conclusão dos estudos de revisão da Lei Complementar nº 035/05, o que foi aprovado por unanimidade. O Diretor Superintendente, José Carlos de Aguiar Calderaro comentou que irá montar uma comissão especial de estudos para que seja verificada a modalidade a ser utilizada para a sede do IPREM (compra de terreno e construção, compra de prédio com ou sem reforma, aluguel, ou outra forma que possa ser apresentada), com a participação de servidores do IPREM, do Jurídico e da Secretaria de Planejamento da Prefeitura. O Superintendente do IPREM informou, ainda, que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo homologou sem análise de mérito as aposentadorias da diretoras de escola e antecipou também informações sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI movida contra a Prefeitura e a Câmara Municipal no tocante aos cargos do IPREM, que foi declarada procedente com modulação na qual dentro do prazo de 120 dias as providências deverão ser adotadas para a efetiva correção; adiantou a necessidade de se indicar já para o mês de outubro dos nomes dos servidores que irão compor para o próximo triênio o Comitê de Investimentos e solicitou ainda a indicação de cursos e locais para a realização das capacitações dos servidores. Quanto a relação dos inqueritos, que vai encaminhar os dados para o Conselho de Administração e apresentou diversos esclarecimentos sobre as perícias que estão sendo realizadas e a possibilidade de se montar uma comissão (de servidores vinculados ao IPREM) para discutir a questão da readaptação. Quanto a questão de participação de servidores/conselheiros no Congresso Paranaense, pediu ponderação por se tratar de um evento do Estado do Paraná, que não é realizado pela ABIPEM ou ANEPREM

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

mas sim que tem o apoio dessas associações de institutos de previdência pública. A Conselheira Maria das Graças Chrispino do Nascimento manifestou-se pela maior disponibilização de vagas e sem distinção (se titular ou suplente), e ainda que sempre que for disponibilizada a participação num congresso, palestra ou curso vai se dispor a participar. O Conselheiro Célio de Lima Franco ressaltou a importância da participação dos conselheiros nos congressos e outros eventos e da importância do repasse das informações que são disponibilizadas nesses eventos de atualização para os demais conselheiros. O Conselheiro Francisco Vieira Nascimento Júnior discorreu sobre os comentários de servidores que pensam que “os conselheiros vão passear” e que independentemente dessa ideia ser equivocada, entende que é muito importante a participação dos integrantes dos conselhos e também quanto a questão desse congresso em especial, que é paranaense, citou como exemplo o congresso que ocorreu na cidade de Guarulhos e onde foi discutido o caso de um instituto do Estado do Espírito Santo, que entende que apesar da questão regional (paranaense) o que se debate nesses congressos pode ser perfeitamente utilizado, como por exemplo para evitar que erros cometidos na gestão de outros institutos sejam aplicados aqui no nosso Município e que bons exemplos sejam adaptados e aplicados ao nosso IPREM. A Conselheira Liliana Terezinha Gonçalves declarou que mesmo diante desses comentários “negativos” por parte de pessoas que não participam dos trabalhos dos conselhos, que é muito importante a constante capacitação dos conselheiros. Após as manifestações o Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza colocou em votação a manutenção da participação de quatro Conselheiros no 16º Congresso Paranaense de Previdência, a saber: Francisco Vieira Nascimento Júnior; Liliana Terezinha Gonçalves; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; e Márcio Antonio Guilherme Alves. O Superintendente do IPREM, José Carlos de Aguiar Calderaro agradeceu a atenção de todos e retirou-se da reunião. Retomada as discussões de outros assuntos, foi colocado em pauta a constante ausência dos Conselheiros Maria Lúcia de Freitas e Acácio Alves Filho, titular e suplente respectivamente, indicados pelo Chefe do Poder Executivo para compor o Conselho de Administração no triênio 2018-2020, e diante do disposto no Regimento Interno (artigo 8º, inciso III), e das comprovadas faltas nas reuniões ordinárias de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho e agosto, e ainda na 1ª Reunião Extraordinária de 2018, sem que até o presente momento fossem justificadas suas ausências, foi colocado em votação a perda do mandato dos mesmos, o que foi aprovado por unanimidade, devendo ser expedido ofício à Diretoria do IPREM para que comunique o fato ao Senhor Prefeito e para que sejam indicados novos Conselheiros (titular e suplente). Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às doze horas e cinquenta e cinco minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.